

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de parte do valor de serviço de transporte rodoviário

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto transporte rodoviário, ônibus leito, 40 lugares, para transportar as categorias de base do Oriental Futebol Clube, para disputa da "COPA PAULO TURRA", nos dias 10 e 11 de outubro/26, a realizar-se, na cidade de TUPARENDI/RS, com saídas previstas as 07:00 horas em frente à sede do ORIENTAL F.C.E retorno após o encerramento dos jogos, com o apoio da secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, deste Município

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de transporte rodoviário, por meio de ônibus tipo leito, com capacidade para 40 lugares, destinado ao deslocamento das categorias de base do Oriental Futebol Clube, deste Município, para participação na "Copa Paulo Turra", a ser realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, no Município de Tuparendi/RS. A participação em competições esportivas constitui importante instrumento de incentivo à prática esportiva, à formação e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, promovendo valores como disciplina, responsabilidade, integração, respeito, trabalho em equipe e espírito de coletividade. Nesse sentido, o apoio ao deslocamento das categorias de base contribui para assegurar a participação dos atletas na competição, representando incentivo às atividades esportivas desenvolvidas no Município.

Considerando a distância entre os municípios e a necessidade de transporte adequado e seguro para os atletas e integrantes da equipe, faz-se necessária a contratação de veículo compatível com a quantidade de passageiros, proporcionando condições adequadas de conforto, segurança e pontualidade durante o deslocamento. O transporte está previsto para saída às 07h00, em frente à sede do Oriental Futebol Clube, nos dias da competição, com retorno após o encerramento dos jogos, conforme programação da competição. A contratação contará com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que reconhece a relevância da participação da equipe municipal na referida competição. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar o deslocamento dos atletas e demais integrantes da delegação, garantindo condições adequadas para a participação na Copa Paulo Turra, bem como fortalecendo as ações do Município voltadas ao incentivo, desenvolvimento e promoção do esporte, especialmente das categorias de base.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento do valor de R\$ 2.790,00 para o transporte rodoviário, ônibus leito, 40 lugares, para transportar as categorias de base do Oriental Futebol Clube, para disputa da "COPA PAULO TURRA", nos dias 10 e 11 de outubro/26, a realizar-se, na cidade de TUPARENDI/RS, com saídas previstas as 07:00 horas em frente à sede do ORIENTAL F.C.E retorno após o encerramento dos jogos, vai dar-se após a assinatura do contrato e empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de valor R\$ 2.790,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1720 – 2025 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 2.790,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Governo Municipal
Três de Maio

Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/10/2026 às 09:17 Horas, pelo Usuário JONES LEANDRO VEIGA MOREIRA, , ID GESPAM 488119 IP 172.16.35.128 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3c5dd84a5a42